Hospital Municipal de Major Vieira
Praça Ercilia Gadotti, 1333 - Fone (0476) 55-1113
89480-000 - M A J O R V I E I R A —:— SANTA CATARINA
CGCMF, 79 376.760/0001-58

PROJETO DE LEI N 32/95 DE 30.10.95

EMENTA: "CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Municipio de Major Vieira, Estado de Santa Catarina,

Faco saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1. - Fica a Autarquia Hospital Municipal de Major Vieira, autorizada a repassar ao Centro Comunitario desta cidade, entidade sem fins lucrativos, recursos financeiros no valor de R$ 226,00 (Duzentos e vinte seis reais), para manutencao e desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 2. - Fica homologado o repasse de recursos financeiros efetuado ao Centro Comunitario de Major Vieira, no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), em 02.03.95, atraves da nota de empenho n. 99/95.

Artigo 3. - Os recursos Orcaent para atender as despesas constantes dos Artigos primeiro e segundo, correrao por conta da seguinte classificacao Orcamentaria: Unidade Orcamentaria 01.01 - Hospital Municipal de major Vieira, Projeto Atividade 13.75.428.2008 - Elemento de Depesa 3233 do Orcamento vigente.

Artigo 4. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Major Vieira, em 30 de Outubro de 1995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

IRMA CELINA Z. LACHOWSKI
Superintendente

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 31 de outubro de 1995

Aprovado em 1.ª votação.
Em 14 / 11 / 95
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
[illegible]-se o projeto a sanção
Municipal.
95